# 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 002/2019

#### EDITAL Nº 002/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 27, 28, 29 e 30 de setembro e 03, 04, 05, 06 e 07 de outubro de 2022, de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
- **1.1.** O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.
- **1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.
- **1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

### DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 18, 19 e 20 de outubro, após o agendamento do horário pelos telefones TEL: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, N°10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB'S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

- 2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Clínica Santa Therezinha, através do telefone (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.
- **2.2.** Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.
- **2.3.** Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

## DA NOMEAÇÃO E POSSE

**3.** Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

## DA PUBLICAÇÃO

- **4.** O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município endereço eletrônico www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.
- **4.1**. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- **4.2**. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.
- **4.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 26 de setembro de 2022.

Lívia Bello



### **ANEXO I**

CLASSIFICAÇÃO	NOMES
80°	IVANA PINTO DA COSTA
81°	MAURICIO CASSIANO DOS SANTOS JUNIOR
82°	WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS RAMOS
83°	MATHEUS DOS SANTOS MEDEIROS
84°	PATRICIA DOS SANTOS SALLES DA COSTA
85°	DIEGO DA SILVA FERREIRA TORRES
86°	RAMON PACHECO SANTOS
87°	ALESSANDRO AUGUSTO COSTA
88°	ELDE DOS SANTOS PEREIRA
89°	ARILSON DUTRA DA SILVA SÁ
90°	WALACE RAFAEL MOREIRA MANTUANO
91°	LUCIANO GOMES FRANKLIN
92°	ANTONY ALVES MONTEIRO
93°	CLAUDIO GUIMARÃES ZUCCARI JUNIOR
94°	MARCIO LUAN FELIX DE ANDRADE
95°	MIRIAN DOS SANTOS ANSELME DOMINGUES
96°	FELIX SABINO DA CONCEICAO
97°	BRUNO DA SILVA JARDIM
98°	ANNA CAROLINA RIBEIRO CARVALHO LOUREIRO
99°	LUIZ FELIPE GONÇALVES DA COSTA

# RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1)02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2)02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3)02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4)02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- **6)**Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- **8)**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- **12)**Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- **13)**Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital):
- **15)**Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- **16)**Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- **17)**Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- **18)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho ( Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

# **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu,		, por	tador (a) d	a Carteira de	Identidade	n٥.
	, inscri	to(a) no O, nos termos	CPI	sob	0	nº.
() Não possuo bens a decla		segue abaixo:				
	RELAÇÃ	O DE BENS E	E VALORES	6		
DISCRIMINAÇÃO		VALORES	(R\$)			
Arar	uama,	de		_ de 2022.		
		Assinatura				



### **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO**

Eu,		, por	tador (a	i) da Carte	ira de ide	entidad	ie nº
,	inscrito	(a)	no	CPF	sob	0	n
,DECLA	RO,para os de	evidos fir	ns de pr	ovimento c	le cargo p	oúblico	, que
não exerço nenhum cargo, fun	ção e empre	go públic	o em c	quaisquer d	das esfer	as Fed	deral
Estadual e Municipal, da Admini	stração Públic	ca,					
que gere impedimento legal no	s termos do	artigo 37	7, incisc	os XVI e X	VII, da (	Constit	uição
Federal, não comprometendo,	dessa forma,	, minha	nomeag	ção e pos	se para	o carg	jo de
	, do	Municíp	oio de A	raruama-R	J.		
DECLARO que não percebo pr ou dos arts.42 e 142 da Const que tomarei posse.							
E por ser verdade, firmo a prese	ente declaraçã	o sob as	penas	da Lei.			
Araruama,	de			de 20	22.		
	Assi	natura					

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(....

- XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
- § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

### **ANEXO V**

# **DECLARAÇÃO**

Declaro	para	os	devidos	fins	que
eu,				, CPF	n'
	,e	cerço o Ca	argo de	lotado	na
		_ com ca	rga horária de _	na cidade	de
	estando de	sta forma ar	nparada pela alínea	c, do inciso XVI, do a	ırtigo
37, da Cons	tituição da República		-		J
Por ser verd	ade, firmo a present	е.			
	Araruama,	de		_ de 2022.	
		Ass	inatura		

#### **ANEXO VI**

## DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

**1.** Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I - Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II - Creatinina;

III - Ureia:

IV- Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS;

V - VDRL:

VI -Eletrocardiograma com laudo;

VII - Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

VIII - Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

- 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico préadmissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.